



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

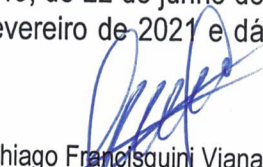
086

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 20h00min, reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos edis Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do ano de 2021. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao edil Marco Antonio Gato que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. A seguir, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 13ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Decreto Legislativo nº 00005/2021, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que concede Título de Cidadão Salgadense ao Excelentíssimo senhor Arnaldo Jardim, Digníssimo Deputado Federal. Requerimento nº 00043/2021, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, solicitando seja enviado ofício ao senhor Prefeito, reivindicando que forneça listagem atualizada dos servidores que estão nos cargos comissionados de nosso município, e se há algum cargo vago, se sim quais. No caso dos empossados, informar o nome e a função desempenhada por cada um destes servidores. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00044/2021, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 00005/2021, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nesse momento o Vereador Marcos Antonio de Alencar apresentou requerimento verbal, reivindicando fosse enviado ofício a Excelentíssima senhora Analice Fernandes, Digníssima Deputada Estadual, solicitando para que a mesma intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo para que sejam liberados recursos financeiros com o objetivo de ajudar a Santa Casa de Misericórdia "Nossa Senhora das Dores" de General Salgado, para que sejam comprados mais equipamentos e realizada a manutenção das despesas da mesma. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Marcos Antonio de Alencar submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Marcos Antonio de Alencar submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Na seqüência o Vereador Marcos Antonio de Alencar apresentou novo requerimento verbal, solicitando de conformidade com o artigo 276 e seguintes úteis do Regimento Interno desta Casa de Leis fosse incluído na pauta desta sessão, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 20, Lei Complementar nº 49, de 22 de junho de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 120, de 04 de fevereiro de 2021 e dá


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



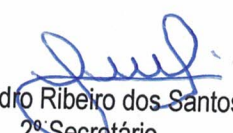
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

087

outras providências. Solicitando ainda, a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021; e, consoante o que dispõe o inciso III do artigo 235 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sejam as duas discussões e as votações referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 apreciadas nesta 14ª Sessão Ordinária, conforme autoriza o § 1º do artigo 278 constante do Capítulo V, também do Regimento Interno. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Marcos Antonio de Alencar submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, o edil Sandro Ribeiro dos Santos apresentou requerimento verbal, solicitando sejam tomadas as providências necessárias com relação ao lixo do Distrito de Nova Palmira, tendo em vista que algumas pessoas estão jogando animais mortos no referido local, e com o passar dos dias a água juntamente com o chorume desses animais mortos acabam escorrendo pelo campo ocasionando mau cheiro onde pode atrair insetos como: baratas, moscas, mosquitos, além de roedores, pois tem grande quantidade de matéria orgânica, caracterizando-o como veículo de transmissão de doenças graves, causando um grande transtorno aos moradores do referido Distrito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso e João Amaro Sobrinho. Tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Prosseguindo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do senhor Prefeito, que aprova o Plano Plurianual do Município de General Salgado/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. Com parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o mesmo submetido em 1ª (primeira) votação e aprovado por unanimidade de votos. Emenda Modificativa nº 00001/2021, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, ao Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do senhor Prefeito, alterando o inciso III do artigo 7º do referido projeto de lei, ficando com a seguinte redação: Art. 7º. ... III - Proceda, por decreto, à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente. (A emenda passou de 20% para 10%). A qual foi submetida à 1ª (primeira) discussão. Usaram da palavra os edis Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi a Emenda Modificativa nº 00001/2021 ao Projeto de Lei nº 25/2021 submetida em 1ª (primeira) votação e aprovada por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho, e Sandro Ribeiro dos Santos manifestado votos favoráveis e os edis Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos contrários. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto favorável a Emenda Modificativa nº 00001/2021 sobre o Projeto de Lei nº 25/2021, ficando


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

088

registrado 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.976, de 18 de dezembro de 2020 (aumenta o valor do repasse à Santa Casa, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Salgado e Associação Padre Victorino Linãan Hitos). Com Relatório de Vista de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 29/2021 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Emenda Modificativa nº 00001/2021, de autoria dos edis Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, ao Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria do senhor Prefeito (diminuindo o repasse à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Dores). A qual foi submetida à única discussão. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi a Emenda Modificativa nº 00001/2021 ao Projeto de Lei nº 29/2021 submetida em única votação e aprovada por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho, e Sandro Ribeiro dos Santos manifestado votos favoráveis e a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos contrários. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto favorável a Emenda Modificativa nº 00001/2021 sobre o Projeto de Lei nº 29/2021, ficando registrado 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Projeto de Decreto Legislativo nº 00005/2021, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que concede Título de Cidadão Salgadense ao Excelentíssimo senhor Arnaldo Jardim, Digníssimo Deputado Federal. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 00005/2021 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. A seguir o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim da Comissão de Justiça, Legislação e Redação elaborar Redação Final ao Projeto de Lei nº 29/2021. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente submeteu em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria do senhor Prefeito. A qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo o senhor Presidente, Vereador Thiago Francisquini Viana usado da palavra para suas considerações finais. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 14ª Sessão Ordinária do ano de 2021, às 21h28min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente